



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 389/2011.

EMENTA: Oficializa criação do “UNIRURAL – NÚCLEO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 138/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005002/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a criação do “UNIRURAL – NÚCLEO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, realizado no período de 02 de março de 2011 a 02 de dezembro de 2016, cadastrado no SIGProj nº 97498.376.100432.02112011, tendo como Coordenador o Professor HENRIQUE OSVALDO MONTEIRO DE BARROS, cujo objetivo geral é estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para a realização de ações de pesquisa, ensino e extensão universitárias voltadas à melhoria de comunidades humanas e do meio ambiente do Nordeste, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =